



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3667/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 3007
Página 322, em 22/04/24
William V. Ribeiro
Funcionário

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contratos, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos contratos para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Agricultura Alimentar), até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
SHEISA CYLÉIA SARGI	FISCAL	EDUCAÇÃO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito municipal